



PORTARIA Nº 001/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as Festas Carnavalescas, bem como a suspensão do expediente na Justiça Estadual, Justiça Federal e na Justiça do Trabalho.

Resolve:

Art. 1º - No dia 12 de fevereiro de 2018, não haverá expediente;

Art. 2ª - No dia 13 de fevereiro de 2018, não haverá expediente;

Art. 3º - No dia 14 de fevereiro de 2018, o expediente terá início às 13h e finalizado às 18h;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2018.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
PRESIDENTE DA OAB/MT